CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR JOÃO BATISTA TORRES

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 293/2025

Emenda modificativa ao Projeto de Lei 293/2025,
de autoria do Vereador João Batista Torres

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL aprova:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 293/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada "**UBS 8 DE MARÇO VILLAGE DE PRATA**" a Unidade Básica de Saúde em construção, localizada no conjunto habitacional Village de Prata, bairro Planalto, Zona Oeste do Município de Natal/RN."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa tem por objetivo adequar a denominação proposta para a Unidade Básica de Saúde em construção no conjunto habitacional Village de Prata, atribuindo-lhe o nome **"UBS 8 de Março Village de Prata"**, em respeito à memória histórica e social da comunidade local.

A escolha da denominação encontra fundamento na trajetória de organização comunitária do Residencial Village de Prata, marcada por episódio de grande impacto social ocorrido em **8 de março**, data que passou a simbolizar resistência, reconstrução e solidariedade entre os moradores.

Após o incêndio que atingiu moradias precárias na localidade, diversas famílias foram acolhidas temporariamente em equipamentos públicos até a entrega definitiva das unidades habitacionais, consolidando a data como marco histórico de superação coletiva.

A alteração proposta fortalece a identidade comunitária, preserva a memória social local e reforça o vínculo entre o equipamento público de saúde e a população diretamente beneficiada.

Câmara Municipal de Natal, Palácio Padre Miguelinho, em 01 de abril de 2026.

.

João Batista Torres
Vereador